

21 MAI 2019

FOLHA DE LONDRINA

Entidades criticam mudança na Lei Maria da Penha

Alteração prevê aplicação de medida protetiva de urgência por autoridade policial em cidades sem juiz; magistrados entraram com ação no STF

“Se se admitir agora a ofensa ao princípio da reserva de jurisdição, outras hipóteses serão criadas”

Rafael Costa

Reportagem Local

Curitiba - Uma alteração na Lei da Maria da Penha que autoriza delegados e policiais a afastar agressores de casa em situações de risco à mulher nas cidades onde não há juiz enfrenta oposição de entidades do sistema de Justiça e já é questionada no STF (Supremo Tribunal Federal). A medida foi sancionada pelo presidente Jair Bolsonaro (PSL) no dia 13 de maio.

A AMB (Associação dos Magistrados Brasileiros) protocolou no dia 16 uma ação na Corte apontando “inconstitucionalidade flagrante” na mudança. Na visão da entidade, a medida autoriza as autoridades policiais a praticarem atos de competência exclusiva do Judiciário, o que contraria a Constituição e abre precedente na direção de um “Estado policialesco”. “Se se admitir agora a ofensa ao princípio da reserva de ju-

risdição, outras hipóteses serão criadas”, aponta a petição, que foi encaminhada ao ministro Alexandre de Moraes e inclui pedido de liminar. Não havia decisão até a conclusão desta matéria.

O objetivo é facilitar a aplicação de medidas protetivas de urgência, possibilitando o afastamento imediato de agressores quando há “risco atual ou iminente à vida ou à integridade física da mulher em situação de violência doméstica e familiar, ou de seus dependentes”. Antes, a lei dava 48 horas para que a Justiça fosse comunicada sobre as agressões para então aplicar o afastamento. A intenção da mudança seria evitar demora no deferimento do afastamento.

Na avaliação do juiz Ariel Nicolai Cesa Dias, presidente do Fonavid (Fórum Nacional de Juízas e Juizes de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher), a medida procura dar solução a “casos

pontuais” de demora na aplicação de medidas protetivas, quando, na verdade, o maior problema está na deficiência de estrutura das delegacias. “Mesmo em casos onde não há comarca, as medidas protetivas, em regra, são rápidas”, defende o magistrado, em entrevista à **FOLHA**.

Titular do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Foz do Iguaçu, que atende também ao município de Santa Tereziinha de Itaipu, Dias conta que há casos em que falta policiais mesmo para cumprir medidas de afastamento determinadas pela Justiça. “Primeiro a polícia precisaria se estruturar”, explica. “Há muitos delegados preocupados, porque sabem que não terão condições de cumprir”, declara.

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

21 MAI 2019

No Paraná, a maioria das cidades não tem varas e juizados especiais. Dos 399 municípios do Estado, 161 são sedes de comarca. Em quase 60% deles, portanto, passa a ser permitido ao delegado de polícia — e, na sua ausência, o policial — determinar o afastamento imediato de agressores de suas casas.

Sobre a importância da chamada “reserva de jurisdição”, que garante que apenas juízes podem tomar determinadas decisões, Dias esclarece que o magistrado tem uma série de garantias para assegurar sua imparcialidade, o que não ocorre com delegados e policiais no Executivo — que podem, por exemplo, ser removidos de seus postos e sofrer pressões políticas. Embora a nova lei determine que o juiz seja comunicado em até 24 horas sobre o afastamento determinado pelo delegado ou policial, para que decida se o mantém, uma aplicação indevida da medida poderia causar danos irreversíveis. “Quando se entra nas esferas de liberdade do cidadão, a garantia tem de ser dada pelo juiz”, defendeu.

Há, ainda, a preocupação de que a mudança tenha o efeito contrário ao pretendido e acabe desprotegendo as mulheres ao criar um novo intermediário entre as vítimas e o juiz — inclusive com decisões desfavoráveis. Também existe o risco de se gerar insegurança jurídica na aplicação da Lei Maria da Penha. “Temos certeza de que,

quando começar a ser aplicada por policiais, haverá margem para discussão nos processos devido à inconstitucionalidade evidente. A defesa do agressor poderá usar uma questão formal para livrá-lo”, diz Ariel Dias.

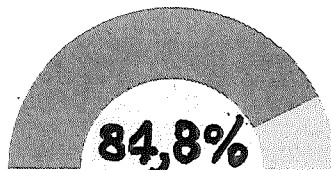
MARIA DA PENHA

7

juizados de Violência Doméstica e Família (Curitiba, Cascavel, Foz do Iguaçu, Londrina, Maringá, Ponta Grossa e São José dos Pinhais)

161

cidades paranaenses são sedes de comarca



da população reside em municípios-sede

20

cidades têm unidades de Delegacia da Mulher

Fontes: CNJ (Conselho Nacional de Justiça), TJPR (Tribunal de Justiça do Estado do Paraná) e Polícia Civil do Paraná

Folha-Arte

CONTINUA

21 MAI 2019

FOLHA DE LONDRINA
CONTINUAÇÃO

Aprimoramento de delegacias é mais urgente, diz especialista

Além dos magistrados, se manifestaram contrariamente à autorização da aplicação de medida protetiva de urgência pela autoridade policial entidades como o Consórcio Lei Maria da Penha, o Colégio Nacional de Defensores Públicos Gerais e a Associação Nacional dos Membros do Ministério Público.

Em comum, além da questão da inconstitucionalidade, está a avaliação de que há medidas mais urgentes para garantir o cumprimento da Lei Maria da Penha, como a ampliação de varas e juizados especializados, a informatização total dos processos, a abertura de mais Delegacias de Defesa da Mulher (com funcionamento 24 horas) e melhorias no atendimento e na preparação policial.

O Paraná tem apenas dois juizados exclusivos de Violência Doméstica contra a Mulher. Só 20 cidades têm Delegacia da Mulher — incluindo Curitiba, Londrina, Maringá e Foz do Iguaçu.

A advogada criminalista Priscilla Placha Sá, professora de direito penal na UFPR (Universidade Federal do Paraná) e na PUC-PR, avalia que as tecnologias de informação já à disposição do Judiciário tornam a justificativa da mudança da lei sem propósito, pois já permitem que pedidos cheguem rapidamente aos juízes. Ela também aponta o problema da falta de estru-

tura e pessoal nas forças policiais. “O problema não é determinar o afastamento, é conseguir atender à ocorrência”, aponta — lembrando o caso de uma mulher assassinada pelo ex-marido em Fazenda Rio Grande, na Região Metropolitana de Curitiba, em janeiro deste ano, mesmo após sucessivos avisos à polícia de que estava havendo uma agressão. “É melhor aparatar as delegacias do que jogar nas mãos de um policial mais uma entre mil coisas que ele tem de resolver”, observa.

EMERGÊNCIA

Já a delegada Márcia Rejane Vieira Marcondes, coordenadora das Delegacias da Mulher no Paraná, diz que entende a mudança como um instrumento emergencial “a mais” para proteger as mulheres. “Até aqui, o agressor poderia apenas ser conduzido até a delegacia. Com direito a fiança, podia retornar no mesmo dia à sua casa. Não podíamos aplicar a medida em situações de emergência”, conta — explicando que a possibilidade de violência aumenta se o agressor puder continuar convivendo com a vítima.

Para ela, a mudança ganha força com outro item da lei, que determina que o agressor preso não tenha direito a liberdade provisória “nos casos de risco à integridade física da ofendida ou à efetividade da medida protetiva de urgência”.

Este ponto não é questionado na ação da AMB. “Entendemos como um instrumento de emergência que podemos utilizar sem o risco de cair na ilegalidade”, explica Marcondes.

Já o presidente do Sidepol (Sindicato dos Delegados de Polícia do Paraná), o delegado Cláudio Marques Rolin e Silva, disse à FOLHA que vê a medida como paliativo. “Em vez de contratar e investir em segurança, buscam gambiarras. Aí, quando o policial tomar uma medida e errar, será punido”, critica. “Vejo como uma tentativa de economizar colocando em risco direitos e garantias fundamentais e também a vítima de violência doméstica”, diz.

Procurada, a Secretaria da Segurança Pública disse que não é de competência da pasta discutir leis e que “vai empenhar todos os esforços para cumprir a lei com os meios materiais e humanos disponíveis”. (R.C.)

21 MAI 2019

FOLHA DE LONDRINA INFÔRME

Ajuda para encontrar Luiz Abi Antoun

Os procuradores da força-tarefa da Operação Lava Jato do Ministério Público Federal pediram ao juiz Paulo Sérgio Ribeiro, da 23ª Vara Criminal de Curitiba, que expeça uma carta rogatória para que a Secretaria de Cooperação Internacional da PGR (Procuradoria Geral da República) solicite ao governo do Líbano localizar Luiz Abi Antoun, em tratamento de saúde naquele país. O empresário, que é primo do ex-governador Beto Richa (PSDB), foi solto em setembro do ano passado por habeas corpus do ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Gilmar Mendes, e desde então não foi localizado pela Justiça. A informação é do blog Contraponto e foi confirmada pela assessoria do MPF.

Barbosa Neto; recurso negado

Denunciado por desvio de finalidade em 2010, o ex-prefeito de Londrina Homero Barbosa Neto teve um recurso negado pelo substituto Bruno Henrique Silva Santos. O político alegava prescrição do crime de que é acusado. Segundo o magistrado, há imprescritibilidade da pretensão de ressarcimento ao erário quando decorrente do cometimento de improbidade administrativa. No caso, a autorização para que a Prefeitura de Londrina gastasse cerca de R\$ 2 milhões do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação numa escola municipal repassada ao Sesi. Barbosa teve o mandato cassado pela Câmara Municipal de Londrina por ter pago serviços terceirizados para a rádio Brasil Sul, da qual é um dos proprietários, com recursos públicos.

21 MAI 2019

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

Contra aposentadorias de ex-governadores

A OAB-PR (Ordem dos Advogados do Brasil), seção Paraná, indicou que vai insistir no STF (Supremo Tribunal Federal) para cessar as oito aposentadorias de ex-governadores do Paraná que ainda estão sendo pagas. Embora na quarta-feira (15) a Assembleia Legislativa tenha aprovado em primeiro turno de votação o fim do benefício previsto para os futuros ex-chefes do Palácio Iguazu, uma outra proposta, a que deixava clara a interrupção do pagamento também para os atuais beneficiários, acabou derrotada no plenário na Casa.

Retomada de ADI

A ideia da OAB é pedir ao STF a manutenção do julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 4545, proposta no início de 2011 pela entidade, e que até hoje não foi analisada pela Corte. Na ADI, a OAB pede que o STF declare inconstitucional o parágrafo quinto do artigo 85 da Constituição do Paraná, que prevê a tal verba de representação - a conhecida "aposentadoria" - para ex-chefes do Executivo.

Emenda barrada

Para a OAB, a própria emenda do deputado Homero Marquese (Pros) seria suficiente para eliminar os atuais pagamentos. "Parlamentares que votaram contra a emenda aditiva (ou que se abstiveram) argumentaram, entre outras coisas, que o assunto ainda não está pacificado no mundo jurídico e que, por isso, seria um risco aprovar uma emenda aditiva com tal teor. Nós acreditamos que não existe direito adquirido em cima de algo que é inconstitucional. Por isso ainda vamos defender a manutenção do julgamento da ADI" disse o presidente da OAB no Paraná, Cássio Telles em texto publicado no site da entidade.

21 MAI 2019

FOLHA DE LONDRINA

FOLHA Cidadania

Decisão acalma disputa em torno da Mata dos Godoy

Uma decisão do juiz Marcos José Vieira, da 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina, aparentemente pacificou uma disputa entre ambientalistas, a Prefeitura e empresários da construção civil. Em 2015, o magistrado havia concedido liminar em ação movida pela ONG MAE (Meio Ambiente Equilibrado) impedindo o Município de expedir alvarás para novos empreendimentos numa área que tomava boa parte da zona sul da cidade.

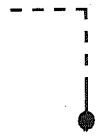
A ONG entendia que toda a região era Zona de Amortecimento da Mata dos Godoy e, portanto, não poderia ser considerada como urbana.

Ao examinar o mérito, o juiz apresentou na última semana sua sentença. Ele considerou inconstitucional parte das leis municipais 11.661/2012 e 12.236/2015, que tratam do uso e ocupação do solo, que expandem a zona urbana e zona de expansão urbana para próximo da mata.


A liminar tinha como base a portaria do IAP (Instituto Ambiental do Paraná) 217/2002. Já a decisão desta semana levou em consideração a portaria 160/2016, do mesmo órgão, que reduziu o tamanho da área considerada como zona de amortecimento.

Segundo laudo pericial, em 2002, o IAP havia definido como zona de amortecimento uma área que tomava 0,61 quilômetro quadrado do que era então definido como área urbana da cidade. E ainda mais 23,58 quilômetros quadrados da área de expansão urbana. Essa mudança causou uma série de litígios.

Provocado pelo juiz, em 2016, o instituto propôs novo traçado para essa zona de amortecimento no intuito de mitigar os pontos de conflitos existentes.



Parque estadual de 6,75 km², localizado no município de Londrina, com florestas subtropicais



Área ao redor de uma unidade de conservação para filtrar impactos

21 MAI 2019

FOLHA DE LONDRINA

A Lava Jato é só o começo da mudança

Quando a Lava Jato foi deflagrada em 17 de março de 2014, a maioria dos brasileiros não imaginava que aquela operação, que em sua primeira fase investigava a atuação de doleiros na movimentação de valores de origem ilícita, se tornaria a maior investigação de corrupção da história do País. Ainda em curso, a Lava Jato desencadeou mais 60 fases e colocou atrás das grades políticos e empresários poderosos. Quando a sociedade percebeu a grandiosidade da operação, uma pergunta surgiu: onde a Lava Jato vai parar? A esperança de que a operação consiga realmente causar uma depuração na classe política e empresarial acompanha o sentimento do cidadão há cinco anos.

Na edição do último fim de semana, a FOLHA entrevistou o delegado aposentado da Polícia Federal Gerson Machado, de Londrina. Ele é o autor do inquérito que, em 2008, reuniu informações de que um posto de gasolina de Brasília era usado para lavagem de dinheiro por meio de notas frias. Os investigados desse inquérito - uma espécie de embrião da Lava Jato - foram o doleiro Alberto Youssef e o ex-deputado José Janene, que morreu em 2010.

Vivendo hoje, com a família, em Portugal, Machado contou como vem acompanhando o desenrolar da operação policial mais famosa do Brasil e a série lançada pela Netflix, "Mecanismo", que cria uma versão ficcional dos desdobramentos da Lava Jato. O depoimento de Machado foi tomado pela equipe do cineasta José Padilha e se tornou o fio condutor da história.

Em declaração à FOLHA, Machado resume as relações ilícitas entre políticos e empresários, tão evidentes nas dezenas de fases da Lava Jato: "O que vejo na política é um teatro em que os políticos são marionetes de quem financia a campanha deles". O resultado dessa relação criminosa, todos conhecem. Ele pode ser resumido na corrupção sistêmica que derruba a economia e prejudica setores importantes como saúde, educação, segurança, logística, entre outros.

O homem que fez as primeiras investigações que deram origem à Lava Jato é categórico quanto ao sucesso no processo de combate à corrupção no Brasil. Para ele, só a participação da população e uma construção de cidadania será capaz de concretizar as mudanças tão necessárias. Há quem pense que cidadania é simplesmente o direito de votar e ser votado. Ao contrário, é um conceito muito amplo que implica em ter ciência dos direitos e deveres e consciência das responsabilidades enquanto parte integrante da coletividade. A diferença só virá com a participação do cidadão na sociedade.

O sharenting e os filhos de pais separados

Nada mais comum, nos dias atuais, do que a exposição nas redes sociais. Dia a dia nos deparamos com dezenas de fotos de pessoas nas mais variadas situações: viagens, passeios... Questões cotidianas da vida pulam em nossas telas o tempo todo. As crianças, como não poderia deixar de ser, acabam fazendo parte desta realidade e ficam expostas, muitas vezes pelos próprios pais, ao mundo digital.

A prática de compartilhar fotos e informações acerca dos filhos e do exercício da parentalidade passou a ser conhecida como "sharenting", termo criado da junção das palavras em inglês "share" (compartilhar) e "parenting" (criação, cuidado parental). Entende-se como sharenting, portanto, a prática reiterada de compartilhamento, pelos pais ou responsáveis, de imagens e informações sobre a vida do filho e de seu cotidiano (escolas, atividades extras, viagens, etc).

Há, inclusive, nesta prática, quem ultrapasse a linha do compartilhamento em suas próprias redes e crie vidas digitais paralelas em nome das crianças, dando a elas perfis próprios que são geridos por seus responsáveis.

O sharenting, por si só, possui aspectos jurídicos na própria relação entre a criança e quem posta a sua imagem ou suas informações. Fato é que, ainda que quem publique na rede tome alguns cuidados - como fazer posts apenas em ambientes privados - supondo que isso seja realmente possível na internet -

a imagem da criança permanecerá na rede mundial de computadores por muitos anos, podendo causar a ela prejuízos ou embaraços em algum momento de sua vida. Sob o viés criança versus adulto o sharenting é também bastante discutível, mas não será este o objeto de questionamento neste texto.

A questão principal, por ora, é a seguinte: e quando, em caso de pais separados, um dos genitores quer publicar excessivamente fotos do filho na rede e o outro não?

De fato, ao postar conteúdo sobre uma criança na rede mundial de computadores, os pais não sabem, ao certo, onde essa imagem poderá chegar. A exposição que podia acontecer em outros tempos (de participação em conteúdo televisivo, por exemplo), ganhou uma dimensão muito maior com a

popularização das redes sociais, não havendo como prever o alcance da informação e por quanto tempo o que foi publicado perdurará.

É bastante compreensível, portanto, que um dos genitores não concorde com a exposição exagerada de seu filho nas redes sociais e pretenda protegê-lo de tal prática. A publicação de imagens das crianças de maneira excessiva pode comprometer a sua intimidade, sua vida privada e o direito à sua imagem.

A própria legislação vigente garante a proteção das crianças neste sentido, ao prever, tanto no artigo 227 da Constituição Federal, quanto nos artigos 17 e 100, V, do Estatuto da Criança e do Adolescente tutela aos direitos e meios efetivos de cuidado quando da violação de aspectos inerentes à exposição da criança e do adolescente.

Não podemos negar, portanto, que aquele genitor que perceber possíveis danos ao filho exposto em razão do exagero de postagens tem o direito - e mais, do que isso, o dever decorrente do direito-função que é o poder familiar

- de consignar sua insatisfação e, se necessário, tomar providências judiciais para cessar a exposição demasiada da prole.

Por outro lado, aquele pai que posta a imagem do filho, também tem assegurada a sua liberdade de expressão e a livre manifestação de pensamento (direitos fundamentais tais como a privacidade). Deste modo, ao menos em tese, o direito deste genitor de falar de sua própria vida de maneira ampla e irrestrita - o que contemplaria tratar de momentos em que está ao lado de

seus filhos e exercendo a sua parentalidade - merece guarida.

O assunto é polêmico e digno de atenção. Concluo pontuando que a exposição dos filhos nas redes sociais deve, preferencialmente, ocorrer em consenso entre os genitores (que precisam compreender, inclusive, a sua responsabilidade perante os direitos da própria criança). Caso contrário, infelizmente, restará judicializar a questão, cabendo ao Estado intervir para garantir tanto a preservação dos direitos das crianças e dos adolescentes, quanto o direito à liberdade de expressão e à livre manifestação do pensamento dos pais.

SILVIA FELIPE, advogada, diretora do IBDFAM/SP (Instituto Brasileiro de Direito de Família); Membro da Comissão de Direito de Família do Iasp (Instituto dos Advogados de São Paulo).

“A exposição dos filhos nas redes sociais deve, preferencialmente, ocorrer em consenso entre os genitores”

21 MAI 2019

BEM PARANÁ

TJ do Paraná decide liberar
venda de cerveja nos
estádios de futebol

#VALEPARA TODO O ESTADO

Justiça libera cerveja nos estádios do Paraná

A venda de cerveja nos estádios de futebol, em dias de jogos, não está mais proibida no Paraná. O Tribunal de Justiça do Paraná decidiu acabar com a proibição ontem. A decisão foi tomada em julgamento com a presença de 19 desembargadores: 15 votaram a favor e quatro contra.

A venda estava proibida desde 2018, quando o Ministério Público conseguiu uma decisão judicial provisória (uma liminar) para anular o efeito de uma lei estadual de 2017, que autorizava a comercialização de cerveja nos jogos de futebol.

O próximo jogo em Curitiba será amanhã, entre Athletico e River Plate, pela Recopa Sul-Americana, na Arena da Baixada. O clube paranaense ainda não informou se haverá venda de cerveja nesta partida.

21 MAI 2019

BEMPARANÁ

Moro demite delegado da PF por propina

O ministro Sérgio Moro (Justiça e Segurança Pública) demitiu o delegado de Polícia Federal Ênio de Paula Salgado. Por meio da portaria 498, o ministro excluiu de vez dos quadros da PF o delegado que foi investigado na Operação Inversão - suposto esquema de propinas instalado em 2016 na Delegacia de Crimes Previdenciários da Superintendência Regional da PF em São Paulo. O ato de Moro é amparado em parecer da Consultoria Jurídica do Ministério da Justiça, Controladoria-Geral da União e Advocacia-Geral da União, datado de 23 de abril.

A Operação Inversão, do Ministério Público Federal e do Setor de Contra-Inteligência da PF, foi deflagrada em julho de 2016. Na ocasião, outros dois delegados federais da ativa e um aposentado foram presos. O inquérito principal da Inversão deu origem a outra investigação, que apontou para o suposto envolvimento de Ênio de Paula Salgado. O esquema de propinas a policiais operou entre 2010 e 2015.

21 MAI 2019

FOLHA DE S. PAULO

Prisões e crimes

São Paulo conheceu no último quarto de século aumento vertiginoso de sua população carcerária. No período, o número de detentos do estado mais que quadruplicou, saltando de 55 mil para 235 mil.

Tal número corresponde a praticamente um terço de todos os encarcerados do país —727 mil, segundo o dado mais recente— e a uma taxa de aprisionamento de 530 detentos por grupo de 100 mil habitantes, acima da média nacional de 350 por 100 mil.

A evolução quantitativa dos presidiários se deu em ritmo muito mais acelerado do que o da população paulista —é digno de nota e estudo, entretanto, que a taxa tenha ficado próxima da estabilidade dos últimos cinco anos.

A alta também foi mais célebre que a construção de presídios, acirrando o problema da superlotação. Nos últimos 25 anos, o número de unidades prisionais se elevou de 43 para as atuais 173 unidades. Já o déficit do sistema passou de 8.041 para 89,2 mil vagas.

Afora breves passagens em que vices se instalaram no Bandeirantes, São Paulo esteve nesse período sob o comando do PSDB, partido do atual governador, João Doria.

Para Geraldo Alckmin, eleito por três vezes para o posto, o crescimento da população carcerária está relacionado à redução da criminalidade paulista. Trata-se de uma afirmação controversa.

Se o número de homicídios teve expressiva queda nesses 25 anos, um mérito das administrações tucanas, também é fato que o mesmo não se verificou nos crimes contra o patrimônio. Os roubos, por exemplo, mantêm-se em nível similar ao de duas décadas atrás.

Constata-se ainda que os presídios abrigam uma massa de encarcerados de baixa periculosidade. Dados do Instituto Sou da Paz mostram que metade das ocorrências policiais de tráfico de maconha no estado envolvem pessoas que portavam no máximo 40 gramas de erva —o que no Uruguai, por exemplo, as classificaria como usuárias.

Essa política tem como resultado apinhar os cárceres de dependentes e pequenos traficantes. Lá, convivendo com facínoras e em condições muitas vezes degradantes, eles se tornam presas fáceis de organizações criminosas como o famigerado Primeiro Comando da Capital (PCC), gestado dentro do sistema prisional de São Paulo.

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

21 MAI 2019

CASA NOVA

O ex-ministro José Dirceu, que foi preso novamente na sexta (17), está dividindo a cela com o ex-presidente da Câmara Eduardo Cunha no Complexo Médico Penal, na região metropolitana de Curitiba, no Paraná.

MUDANÇA Todos os 38 detentos da Lava Jato e de outros crimes ligados à corrupção que estão no presídio foram transferidos da Galeria 6 para uma ala do hospital penitenciário do complexo. Agora, eles não dormem mais em dois presos por cela. Os detentos dividem o novo espaço com outras seis pessoas.

PRECÁRIO A transferência foi feita na quinta (16). Os colchões estão distribuídos no chão e os pertences pessoais colocados em cima de caixotes. Cada cela do espaço, que antes era a enfermaria do hospital, tem um banheiro com um chuveiro e uma privada.

COMPANHEIRO Dirceu e Cunha dividem o espaço com o ex-tesoureiro do PT João Vaccari, o ex-senador Gim Argello e outros três presos.

LOTAÇÃO Atualmente são 868 detentos no CMP. O presídio foi projetado com 599 vagas, mais 60 no hospital penal. A Galeria 6 já foi ocupada com outros presos do complexo.

TEMPO O Departamento Penitenciário do Paraná afirma que a transferência foi feita por “questões de segurança” e que o objetivo é que, no futuro, fiquem apenas quatro presos por cela.

PAINEL

SOS Governadores de 13 estados preparam carta contra o decreto de Jair Bolsonaro que ampliou o porte de armas no país. Eles pedem que Judiciário e Legislativo atuem pela “imediata revogação” do dispositivo. “Julgamos que as medidas previstas não contribuirão para tornar nossos estados mais seguros”, dizem.

SOS2 “Ao contrário, terão impacto negativo na violência, aumentando a quantidade de armas e munições que poderão abastecer criminosos e os riscos de que discussões e brigas entre nossos cidadãos acabem em tragédias.” MA, DF, PI, PE, CE, PB, ES, BA, RN, AL, SE, AM e TO assinam o texto.

VISITA À FOLHA O ministro Dias Toffoli, presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), visitou a Folha nesta segunda-feira (20), onde foi recebido em almoço, a convite do jornal. Estava acompanhado de Márcio Aith, secretário de Comunicação; Adão Paulo Martins de Oliveira, assessor-chefe de Comunicação da presidência do tribunal; Célia Regina Gonçalves, assessora-chefe de Cerimonial da corte; e Marcelo Ribeiro Pires, coordenador de Segurança Institucional do CNJ (Conselho Nacional de Justiça).

21 MAI 2019

FOLHA DE S. PAULO

Ministério Público analisa contas eleitorais de Flávio

Investigação mira período em que Queiroz esteve vinculado ao gabinete

Catia Seabra e
Italo Nogueira

RIO DE JANEIRO O Ministério Público do Rio de Janeiro decidiu analisar as prestações de contas eleitorais do senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ) no período em que seu ex-assessor Fabrício Queiroz esteve vinculado ao seu gabinete.

O policial militar aposentado esteve ao lado de Flávio em quatro disputas eleitorais: duas para a Assembleia Legislativa do Rio, uma para a prefeitura e a última ao Senado.

O senador se tornou alvo de investigação após um relatório do governo federal ter apontado a movimentação suspeita de R\$ 1,2 milhão na conta de Queiroz entre janeiro de 2016 e janeiro de 2017.

Além do volume movimentado, chamou a atenção a forma com que as operações se davam: saques e depósitos em dinheiro vivo. As transações ocorriam em data próxima do pagamento de servidores da Assembleia Legislativa.

Queiroz, que foi funcionário de Flávio de janeiro de 2007 a dezembro de 2018, já admitiu que recebia parte dos valores dos salários dos colegas de gabinete. Ele diz que usava esse dinheiro para remunerar assessores informais de Flávio, sem o conhecimento do então deputado. Segundo o ex-assessor, essa medida gerou ganhos eleitorais ao chefe.

A participação do ex-assessor em temas de campanha foi informada pelo próprio senador em entrevista ao jornal O Estado de S. Paulo.

“Queiroz se sentou comigo na mesa quando empresários queriam doar alguns milhões de reais na campanha. Neguei na frente de todo mundo”, disse ele, sem apontar a qual campanha se referia.

Dados do Coaf (Conselho de Controle de Atividades Financeiras) não mostram um aumento significativo nos valores depositados ou sacados das contas de Queiroz em 2016, quando Flávio se candidatou a prefeito do Rio de Janeiro. Não há dados disponíveis sobre os outros anos.

Outro alvo das quebras de sigilos bancário e fiscal, Valdenice Meliga, a Val, foi tesoureira da campanha de Flávio ao Senado. Ela recebeu procuração para assinar cheques e ser responsável financeira da campanha, atuando de graça. O serviço foi contabilizado como doação estimada em R\$ 5.000.

O recibo eleitoral apresentado por Val foi uma das ressalvas apontadas pelo Tribunal Regional Eleitoral ao aprovar as contas de campanha do senador. O documento não foi apresentado na primeira prestação parcial de contas, quando já estava, em tese assinado.

O mesmo ocorreu com o recibo de pagamento de R\$ 5.000 à empresa da conta-

dora Alessandra Cristina Ferreira de Oliveira, que também foi alvo da quebra de sigilo.

As duas também atuavam como assessoras de Flávio na Assembleia, razão pela qual foram alvos da medida judicial.

O objetivo da Promotoria é identificar relação entre a arrecadação de recursos de Queiroz e as disputas eleitorais. Contudo, caso um ilícito eleitoral seja identificado, o caso sai da esfera criminal para a eleitoral. Decisão recente do Supremo Tribunal Federal determinou que a Justiça eleitoral deve julgar mesmo crimes comuns que tenham conexão com crimes eleitorais.

O senador Flávio afirmou, em nota, que a análise das contas eleitorais pela Promotoria “é só mais uma tentativa de criar factóides para alimentar a imprensa e a campanha caluniosa” contra ele.

“A Justiça Eleitoral é responsável por analisar e aprovar as contas da campanha eleitoral, tendo já validado toda a contabilidade de 2018. Minha campanha foi uma das mais baratas, feita por voluntários e patriotas”, afirmou. “O pouco dinheiro que usei foi aplicado de acordo com as regras, de maneira transparente. No momento certo a Justiça vai revelar a verdade e os excessos do Ministério Público”, disse.

CONTINUA

21 MAI 2019

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

A defesa de Queiroz não se pronunciou sobre o caso. Em oportunidades anteriores, apontou ilegalidades tanto na quebra de sigilo como na condução da investigação.

Val e Alessandra afirmaram que não foram notificadas da decisão e que não temem a apuração do caso.

“

Aí eu sou dono do laranjal no Rio de Janeiro. Até gostaria que fosse, a laranja é um produto rendoso

Jair Bolsonaro

ao ironizar suspeitas sobre uso de laranjas pelo seu partido, o PSL

21 MAI 2019

FOLHA DE S. PAULO

Gol e maior credor da Avianca pedem que Justiça barre Azul

Ivan Martínez-Vargas

SÃO PAULO O fundo de investimentos Elliott, maior credor da Avianca Brasil, e a Gol pediram ao juiz responsável pelo processo de recuperação judicial da empresa que barre a proposta da Azul pelos ativos da companhia aérea.

Em suas petições, o Elliott e a Gol argumentam que sua proposta em conjunto com a Latam, que prevê o faturamento dos slots (autorizações de pousos e decolagens) da Avianca em sete UPIs (unidades de produção isoladas, partes em que a Avianca foi desmembrada), é a única legítima porque foi aprovada pelos credores da aérea em assembleia de seu plano de recuperação judicial.

O fundo diz que "alterar substancialmente o plano aprovado (...), conforme pretendido pela Azul, só causaria mais atrasos ao processo e agravaria ainda mais a situação" da Avianca.

Alega, ainda, que a nova oferta da Azul é uma "aventura jurídica" para reverter a aprovação do plano de Gol e Latam pelos credores e tem "claro objetivo de atender desejo [da Azul] de adquirir os ativos que quer, ao preço que quer".

A Azul apresentou uma nova proposta pelos slots da Avianca no dia 13 de maio. Pelo texto, seria criada uma nova UPI com horários de chegada e partida operados pela Avianca Brasil, incluindo os da ponte aérea Rio de Janeiro-São Paulo. A companhia ofereceu US\$ 145 milhões (cerca de R\$ 573 milhões) pela unidade.

Segundo a Azul, o pedido não invalida o procedimento

R\$ 70 mi

é o lance por uma UPI, unidade de produção isolada, parte que foi desmembrada da Avianca para ser repassada a outras companhias

R\$ 210 mi

lance mínimo por todas as UPIs da Avianca.

de alienação judicial das sete unidades produtivas isoladas, na forma do leilão estabelecido no plano de recuperação judicial da Avianca.

O certame constava na oferta do fundo Elliott e das companhias Gol e Latam, e estava inicialmente previsto para 7/de maio. Esse plano prevê que Gol e Latam façam lances de pelo menos US\$ 70 milhões por uma UPI cada uma.

O lance mínimo por todas as unidades seria de US\$ 210 milhões.

O leilão, porém, foi suspenso por liminar do desembargador Ricardo Negrão. O magistrado atendeu parcialmente a um pedido da Swissport, a quem a Avianca deve cerca de R\$ 17 milhões.

A credora busca anular o plano de recuperação judicial. Alega que a oferta de Elliott, Gol e Latam apresenta conflito de interesses porque envolveu pagamento ao fundo. Também afirma que é ilegal vender os slots porque não são ativos da Avianca, mas concessões. O Tribunal de Justiça da São Paulo deverá julgar a legalidade do pregão em 10 de junho.

Procurada, a Azul afirma que sua proposta "oferece uma alternativa ao processo

de recuperação judicial da Avianca Brasil, oferecendo aos funcionários, clientes e credores da companhia, e também ao consumidor, uma opção superior. Essa proposta aumenta a competitividade na Ponte Aérea Rio-SP e tem maior probabilidade de implementação, inclusive do ponto de vista operacional, regulatório e concorrencial."

Segundo a empresa, o Elliott é contra a proposta da Azul porque "já recebeu pagamento [de Gol e Latam], ao contrário dos milhares de funcionários. A proposta apresentada por eles não traz benefícios a estes funcionários nem aos demais credores". Procurada, empresa não comentou. A Gol não se manifestou.

FOLHA DE S. PAULO

HÉLIO SCHWARTSMAN

Salvos pela incompetência

SÃO PAULO Não duvido de que Jair Bolsonaro fantasie com a ideia de, amparado nos braços do povo, passar o rodo em instituições que ele vê como corruptas, como o Congresso Nacional e o Supremo Tribunal Federal, e, a partir daí, governar sem embaraços. Mas fantasias frequentemente não passam de fantasias.

É verdade que tudo o que não é proibido pelas leis da física é possível, mas nem tudo o que é possível é provável. A essa altura, parece-me ser maior a chance de Bolsonaro não concluir seu mandato do que a de ele congregar forças para desferir algum tipo de golpe de Estado.

O motivo principal para isso é sua própria incompetência. Ele assumiu o cargo em condições razoavelmente boas. Tudo o que precisava fazer era manter em alta a confiança da população e correr com a reforma da Previdência, seguida pela tributária. Se obedecesse a esse roteiro, eram grandes as chances de o país assistir à volta do crescimento.

O que vimos, porém, foi um presidente que, através de omissões e declarações, operou para sabotar a reforma que seria a chave para o sucesso de seu governo. Errou desde o primeiro dia, quando optou por iniciar do zero os trâmites da proposta de emenda constitucional (PEC), em vez de modificar a de Temer, que estava pronta para ser votada em plenário. Perdeu preciosos seis meses.

Mesmo se o plano de Bolsonaro fosse, desde sempre, passar por cima das instituições, ele fez tudo errado. Deixou para desenhar o cenário de enfrentamento num momento em que sua popularidade é declinante — ele já parece ter perdido uma boa fatia dos eleitores mais moderados que o apoiaram contra o PT — e, mais importante, conseguiu se indispor até mesmo com os militares, que, em situações de impasse institucional, costumam ser os fiéis da balança.

Temos aqui a inépcia como um fator moderador. Se é ela que impede o governo Bolsonaro de nadar de brada, também é ela que nos protege de uma investida autoritária.

21 MAI 2019

21 MAI 2019

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Democratização do acesso à Justiça negligenciou custos e prazos

O ministro da Justiça e Segurança Pública, Sergio Moro, disse ontem, que a “louvável” preocupação com a garantia constitucional de acesso à Justiça para toda a sociedade negligenciou a questão dos custos e prazos da judicialização de conflitos, que poderiam ser resolvidos por meio da conciliação e de alternativas.

“A partir da redemocratização e da promulgação da Constituição Federal, houve uma preocupação muito grande, e esta preocupação é louvável, com a ampliação do acesso à Justiça a todas as pessoas”, disse o ministro, acrescentando que, “por outro lado, houve também uma falta de preocupação com a necessidade de que não basta o acesso à Justiça, é preciso que os problemas sejam efetivamente resolvidos em um prazo razoável”.

De acordo com Moro, os cerca de 100 milhões de processos hoje ajuizados sugerem que “houve uma certa negligência em relação aos custos da resolução de conflitos através do Poder Judiciário”.

FÁBIO CAMPANA

OAB apoia universidades

Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Paraná (OAB-PR) divulgou nota de apoio às 63 universidades e 38 institutos federais que tiveram recursos bloqueados pelo Ministério da Educação (MEC), o que atinge diretamente, dentre outras, a Universidade Federal do Paraná e a Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Segundo a nota, o corte de recursos anunciado recai justamente sobre a parcela de gestão autônoma das instituições, comprometendo gravemente as ações inerentes à sua finalidade, a saber, o ensino, a pesquisa e a extensão.

21 MAI 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Supremo pode tornar parte do Centrão réu na Lava Jato

Colegiado vai decidir se recebe ou não denúncia contra parlamentares no caso conhecido como 'quadrilhão do PP'

Rafael Moraes Moura / BRASÍLIA

A Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) decide hoje se coloca lideranças do chamado Centrão no banco dos réus. Em pauta, uma denúncia contra o chamado "quadrilhão do PP", o maior partido do bloco informal da Câmara.

O colegiado discutirá se recebe ou não a acusação apresentada pela Procuradoria-Geral da República (PGR), na Lava Jato, contra o líder da Maioria na Câmara, Agnaldo Ribeiro (PP-PB), os deputados Arthur Lira (PP-AL) e Eduardo da Fonte (PP-PE) e o senador Ciro Nogueira (PP-PI), presidente nacional do partido. Os quatro são acusados pelo crime de organização criminosa.

O julgamento ocorre no momento em que o Centrão promove uma queda de braço com o presidente Jair Bolsonaro, impondo ao governo uma série de derrotas no Congresso.

Segundo apurou o **Estado**, o Palácio do Planalto acompanha de perto a sessão, pois entende que uma eventual aceitação da denúncia pode ajudar a impulsionar os atos de apoio de Bolsonaro nos atos marcados para domingo.

Quadrilhão. O caso do "quadrilhão do PP", como é conhecido, chegou ao Supremo em março de 2015. Em setembro de 2017, o então procurador-geral da República, Rodrigo Janot, apresentou denúncia por organização criminosa contra os parlamentares. Eles são acusados de participar de um esquema de "cometimento de uma miríade de deli-

● Ato político

"Há uma tentativa de criminalizar o ato político e o partido político."

DEFESA DO DEPUTADO AGUINALDO RIBEIRO (PP-PB), EM NOTA

tos" e arrecadação de propina por meio da utilização de diversos órgãos da administração pública, como a Petrobrás, a Caixa Econômica Federal e o Ministério das Cidades.

De acordo com a PGR, a organização criminosa teria sido concretamente estruturada após a eleição em 2002 do então presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), preso e condenado na Operação Lava Jato.

Pesam contra os parlamentares diversas acusações. Arthur Lira é acusado de receber vantagens indevidas por meio de doações eleitorais oficiais, em um total de R\$ 2,6 milhões. De acordo com a denúncia, Ciro Nogueira solicitou e recebeu da empreiteira UTC Engenharia um total de R\$ 1,875 milhão.

Contra Agnaldo Ribeiro a acusação é a de "ordenar a captação e o repasse da propina" decorrente de contratos relacionados à diretoria de abastecimento da Petrobrás, em um esquema que também teria beneficiado Eduardo da Fonte.

Defesas. Os parlamentares negam as acusações e pedem a rejeição da denúncia. A defesa de Agnaldo Ribeiro disse ao Supremo que há uma tentativa de "criminalizar o ato político e o partido político".

Para os advogados de Arthur de Lira, a denúncia é "lastreada em declarações prestadas por colaboradores, as quais, de modo solitário, não são suficientes para conferir validade às proposições acusatórias". Já Ciro Nogueira diz que a acusação não traça "quaisquer dados, provas, elementos idôneos específicos". A defesa de Eduardo da Fonte sustenta que a acusação é "manifestamente abusiva".

21 MAI 2019

TRIBUNAL DO PARANÁ

MÉDICO CASSADO

Cirurgião plástico foi investigado em pelo menos três procedimentos no CRM

Giselle Ulbrich
giselleu@tribunadoparana.com.br

O médico cirurgião Fernando Avelar, 61 anos, que atuava em Curitiba e em outros dois estados, teve o seu registro no Conselho Regional de Medicina do Paraná (CRM-PR) cassado no final do mês passado. Apesar da decisão regional, ele não pode mais exercer a medicina em nenhum lugar do Brasil. Fernando é acusado de erros médicos em cirurgias e até de abuso sexual contra pacientes. Há processos judiciais contra ele desde 2005.

Fernando tem seu registro desde 1983, ou seja, possui 36 anos de profissão. Mas foi em meados dos anos 2000 que começaram a surgir processos judiciais de pacientes contra ele. Em alguns, os pacientes tinham problemas de saúde e precisavam das cirurgias para melhora do quadro clínico. Porém, a grande maioria refere-se a erros em cirurgias plásticas. Há vários processos judiciais contra o médico. Nos tribunais regionais, há processos no Paraná, Santa Catarina, São Paulo e Rio de Janeiro. Também há processos em pelo menos dois tribunais federais, além de processos trabalhistas.

Pacientes

Nos processos registrados no Paraná, uma paciente aciona Fernando na Justiça pedindo danos morais e materiais, porque a cirurgia de colocação de próteses de silicone não ficou a contento. A prótese vazou, causando infecção. Depois da cirurgia para limpeza da infecção e correção, os seus seios ficaram diferentes e ela perdeu totalmente a sensibilidade dos mamilos.

Em outro caso, ocorrido em 2012, uma adolescente, junto com seus pais, procurou Fernando para uma plástica, para retirar uma cicatriz na barriga. Diferente do que foi solicitado, Fernando fez nela uma lipoaspiração e ainda perfurou o intestino da jovem. Cinco dias depois ela passou muito mal. Estava com infecção generalizada e passou quase três meses na UTI. Perdeu mais do que devia dos tecidos da barriga e não podia usar nenhuma roupa por cima, nem se cobrir com um cobertor, pois a pele ficou muito fina e grudada ao intestino. Este caso chegou a ser investigado pela Delegacia de Crimes contra a Saúde (Decrisa), concluído em 2015 e encaminhado à Justiça.

Em outro processo que está tramitando na Justiça paranaense, a paciente mostra que, em 2008, constatou ter uma úlcera venosa acima do tornozelo e precisava fazer uma safenectomia, ou seja, cirurgia para retirada da veia safena. E procurou o Dr. Fernando para o procedimento, que na época lhe cobrou R\$ 2.500. Depois disto, a paciente passou anos com dores nas pernas, inchaços, tratamentos e terapias. Em 2015, procurou outro médico e fez novo exame de ecodoppler, que revelou que a safena não havia sido retirada e por isto ela continuava a passar tão mal. Foi preciso nova cirurgia, da qual ela pagou mais de R\$ 9 mil, sem contar os tratamentos ao longo destes sete anos, ao custo de quase R\$ 7 mil. Neste processo, Fernando já foi condenado a pagar os danos morais e materiais à paciente.

Há vários outros processos de erros médicos tramitando contra o cirurgião.

CONTINUA

21 MAI 2019

TRIBUNA DO PARANÁ

CONTINUAÇÃO

CRM

Médicos podem atuar em qualquer estado brasileiro que desejarem. No entanto, precisam ter um registro no CRM de cada estado que atuam. Fernando tinha registro no Paraná, Santa Catarina e São Paulo. Mesmo que sua cassação tenha ocorrido pelo Paraná, o registro dele passa a ser cancelado em todo o Brasil, ou seja, está proibido, definitivamente, de exercer a medicina nacionalmente.

Só pelo Conselho de Ética paranaense há pelo menos três investigações contra o médico (podem haver outras, mas não são divulgadas pelo CRM até que a conclusão seja publicada em edital). Duas delas tiveram resultados divulgados em edital, em 2014.

Uma terceira investigação, que teve o resultado divulgado no dia 29 de abril deste ano, cassou definitivamente o registro de Fernando. O CRM não divulga o conteúdo das investigações, apenas o resultado delas, com as respectivas sanções aplicadas ao médico investigado.